

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**2º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS nº 85775 e por seu Tesoureiro Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

**CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.674.092/0001-46, sediada na Rua Doutor Sebastião José Machado, nº 216 – Vila Bandeirantes – CEP: 79006-470, município de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Emerson Domingues de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG nº 448.250 SSP/M, inscrito no CPF sob o nº 489.810.101-10.

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula SEGUNDA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”**

**2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023.**



